



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 190/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora Pública Municipal **EDILAINE APARECIDADA SILVA LOPES**, portadora do RG 10.002.319-9 PR e CPF 058.102.079-01, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Técnico em Enfermagem, pelo período de 180 (*cento e oitenta*) dias consecutivos, com **início em 22/09/2025**, conforme Art. 99 da Lei Complementar nº 19/2016 de 21.09.2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal